



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 1493, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

INSTITUI O "DIA DO MÉDICO"

Dr. João Bosco Nogueira, Prefeito Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município o "Dia do Médico", que será comemorado todos os anos no dia 18 de outubro.

Parágrafo único. Os poderes públicos municipais através de uma comissão constituída de membros do Executivo e Legislativo, promoverão, anualmente, uma solenidade destinada a homenagear os médicos do nosso município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 15 de dezembro de 1976.

---

Dr. João Bosco Nogueira  
Prefeito Municipal